



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **DECRETO N. 2078/23 – DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso II, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, referente a Lei nº 1384 de 12 de Junho de 2023 , na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para criar a programação orçamentárias abaixo:

1 - Unid.Orçamentária = 02.02.05 - Fundo Municipal de Saúde  
Func. Programática = 10.301.0009.2.192 – Desp.Custeio Increm.PAB/Em.Marcos  
Pereiras  
Categoria Econômica = 33.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais  
Cód. Aplicação = 800.0028  
Valor = R\$ 75.000,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica  
Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais  
Cód. Aplicação = 800.0028  
Valor = R\$ 75.000,00

**Art. 2º** - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do:

I – EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO - CONVÊNIO – na importância de R\$ 150.000,00, objeto da Emenda nº 41610010, do Dep. Marcos Pereira, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 1º, item II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

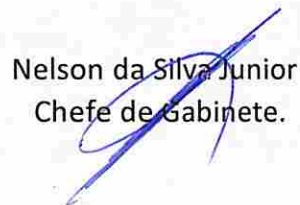
## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo



Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume, nesta prefeitura  
Municipal, na data supra.



Nelson da Silva Junior  
Chefe de Gabinete.